



GAIA - Gestão dos Atos de Fiscalização e Infração Ambiental
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBio
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste
Auto de Infração

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SEMAD

Número do Auto de Infração: 728675/2026

Página nº 1 de 6

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2026.07.01.362.0000711

Local da fiscalização:

Formoso

Local da lavratura:

Arinos

Data/Hora da lavratura:

06/07/2026 15:41:59

Unidade responsável:

URFBio Noroeste

CPF/CNPJ do fiscalizado:

[REDACTED]

Nome/Razão social do fiscalizado:

EDSON GALLERT

Endereço:

Logradouro: [REDACTED]

Infração 1

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.072806,-46.351331

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Ocorreu a Supressão de cobertura vegetal nativa de 33,7316 hectares de cerrado stricto sensu e campo, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, posterior á 22 de junho de 2008, onde não foi encontrado nenhum material lenhoso oriundo desta supressão na propriedade.

Penalidades aplicadas:

Embargo; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

Ficam Suspensas/Embargada as Atividades nas áreas oriundas desta infração, até que sejam regularizadas junto ao órgão ambiental competente

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

17.500,00

N.S.A

Infração 2

Atividade:

FL-02 Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.078618,-46.362266

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

B

Descrição da infração:

Ocorreu a Intervenção com supressão em área de preservação permanente de 0,0737 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, posterior á 22 de junho de 2008, onde não foi encontrado nenhum material lenhoso oriundo desta supressão na propriedade.

Penalidades aplicadas:

Embargo; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição das penalidades:

Ficam Suspensas/Embargada as Atividades realizadas nas áreas objeto desta infração até que sejam regularizadas junto ao órgão ambiental competente

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

1.500,00

N.S.A

Infração 3

Atividade:

FL-05 Supressão de árvores isoladas ou esparsas

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.072810,-46.351335

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

306

Inciso:

N.S.A

Alínea:

N.S.A

Descrição da infração:

Foi Realizado o Corte de 424 árvores imunes de corte (pequizeiro) sem a devida autorização do órgão ambiental competente, posterior á 22 de junho de 2008, onde não foi localizado material lenhoso oriunda desta supressão na propriedade.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

150,00

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

N.S.A.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

21.350,00

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Infração 4

Atividade:

FL-05 Supressão de árvores isoladas ou esparsas

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.054635,-46.352850

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

304

Inciso:

N.S.A

Alínea:

N.S.A

Descrição da infração:

Foi Realizado o Corte de 64 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 26,0974 hectares sem a devida autorização do órgão ambiental competente, posterior á 22 de junho de 2008, onde não foi localizado material lenhoso oriunda desta supressão na propriedade.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

N.S.A.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

1.920,00

N.S.A

Infração 5

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.072808,-46.351334

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Ocorreu o perdimento de 2.625,5813 metros cúbicos de Lenha de Floresta Nativa da Supressão de cobertura vegetal nativa de 279,6516 hectares, onde não foi verificado a sua presença no local de supressão, nem armazenado na propriedade e nem comprovação de sua destinação. A volumetria do material lenhoso foi embasado conforme inventário florestal testemunha apresentado.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

N.S.A.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

131.279,06

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

Endereço defesa:

[REDACTED]

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

532406 - 2026

Data/Hora Lavratura:

06/07/2026 11:11:03

Local da lavratura:

Arinos

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Demais informações**Informações de acesso e identificação:**

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico:
<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da identificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela lavratura:

NILSON ALEXANDRE GARCIA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado